



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 983/96

SÚMULA: Modifica as Leis 889/94 e 894/94 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1°.- Ficam prorrogados por um ano, contados a partir do vencimento do prazo estipulado no artigo 4° da Lei n° 894/94, os prazos previstos no art. 3° da Lei Municipal 889/94, relativamente às áreas medindo 20.131,78m² e 4.171,50m², respectivamente, no lote 4C da Gleba Cambe, sem direito à nova prorrogação.

PARAGRAFO ÚNICO - A Empresa, objeto desta Lei, fica obrigada a concluir a edificação no imóvel doado no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Lei, sob pena de reversão do terreno ao Município.

ART. 2°.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as previstas nos artigos 3° da Lei 889/94 e 4° da Lei 894/94.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 1° de fevereiro de 1996.

Gilberto Berguio Martin
Prefeito Municipal

Mario Vander Martins Roberto
Secretario Mun. de Planejamento

Projeto n° 28/1995.

Autor: Executivo Municipal

,394,403

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005' [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement. /leis/Lei.asp, line 238